



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: licitacao@belmirobraga.mg.gov.br

DECISAO ADMINISTRATIVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2025.

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, eletrônicos e correlatos, bem como peças de reposição e aprimoramento

“Considerando, o recebimento pelo Município do **BLD.CFIILCIP. SURICATO.TCEMG nº 707/2025,** oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG”

“Considerando, que o TCEMG através do sistema **SURICATO** apontou inconsistências na descrição dos itens licitados neste processo e que podem caracterizar uma forma direcionamento;”

“Considerando, que o processo de licitação se encontra com a fase de recebimentos de propostas;”

“Considerando, que ainda não foi realizado o certame;”

“Considerando, que diante do conteúdo dos apontamentos feitos não existem condições de dar prosseguimento válido e regular ao processo de licitação em tela;”

“Considerando, a possibilidade da Administração em aplicar com base na Súmula nº 473 do STF o Princípio da Autotutela revendo assim seus atos;”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, no uso de suas atribuições legais e visando garantir a lisura do procedimento de licitação em epígrafe e ainda evitar quaisquer prejuízos aos licitantes **DECIDE ANULAR** o processo de Licitação supracitado, tornando sem efeito todos aos atos processuais praticados até a presente data.

Em decorrência desta decisão e diante da necessidade do Município em adquirir os produtos licitados, determino que o Edital seja devidamente adequado aos ditames legais, retirando dos itens descrições que possam indicar um possível direcionamento, republicando o Edital após feitas as adequações necessárias.

Determino ainda, que o conteúdo desta decisão seja enviado para o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS** para os fins de direito e ainda seja amplamente divulgado nos canais oficiais e disponibilizado na plataforma eletrônica para o conhecimento dos licitantes e demais interessados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 15 de dezembro de 2025.


José Paulo De Oliveira Franco
Prefeito Municipal